



## **DOCUMENTOS PARA ANEXAR À CANDIDATURA DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO - NRAA**

### **Habitação - NRAA**

- a) Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Assento de Nascimento de todos os membros de agregado familiar (apenas apresentação).
- b) Para os cidadãos estrangeiros, fotocópia dos títulos válidos de permanência no território nacional;
- c) Cartão de Contribuinte, ou documento equivalente, de todos os membros do agregado familiar, que não possuam cartão de cidadão;
- d) Fotocópia do Cartão de Beneficiário da Segurança Social, ou documento equivalente, de todos os elementos do agregado familiar, que não possuam cartão de cidadão;
- e) Atestado de Residência, emitido pela Junta de Freguesia da área da residência, com indicação da composição do agregado familiar e tempo de residência no concelho de Elvas;
- f) Certidão emitida pela Autoridade Tributária há menos de 1 mês, que identifique os bem imóveis de que sejam proprietários ou usufrutuários os elementos do agregado familiar, ou que ateste a sua inexistência;
- g) Fotocópia da última Declaração de IRS apresentada, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança, de todos os elementos do agregado familiar;
- h) Documentos emitido pelo Instituto da Segurança Social, I.P. que identifique as prestações sociais de que os elementos do agregado familiar são beneficiários, ou que ateste a sua inexistência;
- i) Documento emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. atestando a inscrição como desempregado dos membros do agregado familiar que se encontrem nessa situação;
- j) Documento comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino de todos os elementos estudantes;
- k) Documento emitido pelos serviços sociais do estabelecimento de ensino superior frequentado pelos elementos do agregado familiar que ateste a atribuição ou não de bolsas de estudo e respetivo montante, quando aplicável;



- l) Atestado médico comprovativo de incapacidade permanente dos membros do agregado familiar nesta situação;
- m) Documento emitido por uma Junta Médica nos termos da legislação aplicável, comprovativo da situação de deficiência física/mental com grau comprovado de incapacidade igual ou superior a 60%, dos membros do agregado familiar nesta situação
- n) Três últimos recibos da renda da habitação permanente do agregado familiar;
- o) Documento comprovativo de estatuto de vítima de violência doméstica, quando aplicável.